

a partir da publicação, referente ao cargo de PEBI P, admissão 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c §5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a mensais mais 14 h/a de extensão de carga horária.

**LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 18/2015**  
**CONCEDE** Licença à Gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n.º 18.879, de 27/05/2010, à servidora: ABAETTE – EE. Dr. Edgardo da Cunha Pereira, MaSP 1.124.828-3; Carolina Blom Martins Kocha, PEPI A, admissão 01, a partir de 25.08.15.

**AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 38/2015**  
**REGISTRA** Afastamento por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, às servidoras: IGARATINGA- EE. José Ataíde de Almeida, MaSP 761.817-6; Marlene Ferreira Silva Oliveira, ASBI C, admissão 01, a partir de 17.08.15; PARÁ DE MINAS- EE. Manoel Batista, MaSP 762.347-3; Maria da Conceição Moraes Silva Pinto, ASBI F, admissão 01, a partir de 13.08.15.

**AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 15/2015**  
**REGISTRA** Afastamento por Motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, a servidora: CONCEIÇÃO DO PARÁ- EE. Dr. Isauro Epifânio, MaSP 938.693-9; Arlete Viégas Ferreira, PA3, admissão 01, a partir de 04.12.98, para regularização de sua vida funcional; MaSP 938.693-9, Arlete Viégas Ferreira, REA4, admissão 02, a partir de 04.12.98, para regularização de sua vida funcional.  
**AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 15/2015**  
**REGISTRA** Afastamento por Motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: PARÁ DE MINAS/ CARIÓCA- EE. Cândida Alvarenga Mendonça, MaSP 1.218.904-9, Reginaldo Antônio Pereira, ATBI A, admissão 02, a partir de 28.08.15.

**ABONO FAMÍLIA – ATO Nº 05/2015**  
**CONCEDE** Abono Família, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, à servidora: PARÁ DE MINAS- EE. Coronel João Ferreira, MaSP 1.132.454-8, Karine de Araújo Nogueira, PEPI A, admissão 02, por Mateus Vilela Araújo Nogueira, filho, a partir de 21.08.15.

**ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 10/2015**  
**ALTERA** o Nome, à vista de documentos apresentados, das servidoras: CONCEIÇÃO DO PARÁ- EE. Bom Jesus do Oeste, MaSP 1.244.888-2, Edilene Cardoso, para Edilene Cardoso Galvão; MARTINHO CAMPOS/ALBERTO ISAACSON- EE. Francisco Dias, MaSP 379.578-8, Lucimyre Gonzaga da Costa, para Lucimyre Gonzaga da Costa Rates; MaSP 888.312-6, Jaqueline Aparecida Inácio, para Jaqueline Aparecida Inácio de Carvalho.

**LOTAÇÃO – ATO Nº 11/2015**  
**LOTA**, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, a servidora: BOM DESPACHO- na EE. Coronel Egidio Benício de Abreu, MaSP1.379.189-2, Ailene Dias dos Santos Rosa Gotelip Soares, PEPI A, admissão 01, Regente de Turma, a contar de 11.12.14.

**ANULAÇÃO – ATO Nº 01/2015**  
**ANULA** no Ato nº 02/2015 referente à servidora: BOM DESPACHO-EE. Coronel Egidio Benício de Abreu, MaSP 1.323.006-5, Danielle Karine de Freitas e Assis Ramos, PEPI A, admissão 02, na parte em que lota, publicado em 24.02.15, por duplicidade.

**OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 04/2015**  
**REGISTRA** Opção Remuneratória, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, que alterou a redação do art. 27 da Lei Delegada nº 174, de 2007 das servidoras: PARÁ DE MINAS- SRE Pará de Minas, MaSP 252.636-6, Maria das Graças de Oliveira Figueiredo, pelo vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-3, admissão 02, a partir de 21.08.15; MaSP 981.853-5, Giovanna Caires Araújo, ANEI E, admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo ou função pública acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-4, a partir de 04.09.15; MaSP 1.320.009-2, Ellen Cristiny dos Reis Vasante, TDEI A, admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo ou função pública acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-3, a partir de 04.09.15.

**DESLIGAMENTO – ATO Nº 21/2015**  
**A Diretora** da Superintendência Regional de Ensino Silvania de Fátima Gonzaga Belmonte Galvão, desliga a pedido, nos termos do art. 57 da Resolução SEE Nº 2741 de 20/01/2015, a servidora: PARÁ DE MINAS- EE. Coronel João Ferreira, MaSP 1.093.291-1, Angela Andrade Amaral Araújo, PEPI A, Regente de Turma, admissão 01, a contar de 18.08.15.

18 745131 - 1

**SRE de Ponte Nova**

Diretora: Marli Aparecida Franco

Portaria Nº 06/2015  
**O Diretor** da Superintendência Regional de Ensino de Ponte Nova, no uso de suas atribuições, tendo em vista as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 43.764, de 16/03/2004, Decreto nº 44.559, de 29/06/2007 e Resolução SEPLAG/SEE nº 7110, de 06/07/2009, resolve:  
**Art. 1º** - Recompôr a Comissão de Recursos da Superintendência Regional de Ensino de Ponte Nova, para atuar nos processos de Avaliação Especial de Desempenho e de Avaliação de Desempenho Individual dos servidores das carreiras dos profissionais da Educação Básica em exercício nas unidades administrativas da jurisdição.  
**Art. 2º** - Integrar a comissão de Recursos os servidores: MaSP 183.569-3, Lourdes Dutra Gomes – Presidente; MaSP 223.755-0, Ema Imaculada Guimarães – Membro Titular; MaSP 976.678-5, Andreilza Raimunda Lopes – Membro Titular; MaSP 1.059.682-3, Herlon Tavares – Membro Titular; MaSP 1.148.394-8, Jostiane Cheloni Felga Perdigão de Castro – Membro Suplente.  
**Art. 3º** - O membro da comissão fica impedido de analisar ou julgar recursos por ele interposto ou por servidor que:  
 I – ele tenha avaliado, ou  
 II – seja seu cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau, na forma da legislação vigente.  
**Art. 4º** - A comissão se reunirá com a presença mínima de 3 (três) membros, sendo obrigatória a presença do seu presidente.  
**Parágrafo único** – Na hipótese de ausência, afastamento temporário ou impedimento da atuação de membro titular, o mesmo suplente deverá ser convocado.  
**Art. 5º** - A atuação dos membros da Comissão será de dois anos, admitindo-se a prorrogação por igual período.  
**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga a Portaria nº 02, de 24 de novembro de 2011.  
 Ponte Nova, 17 de setembro de 2015.  
 Marli Aparecida Franco  
 Superintendente Regional e Ensino

18 745125 - 1

**SRE de Teófilo Otoni**

Diretora: Maria Helena Costa Salim

**RETIFICAÇÃO – ATO Nº 16/15**  
**RETIFICA**, o Ato de Afastamento de Férias-Prêmio, referente ao servidor: NOVO CRUZEIRO – EE Eduardo Milton da Silva, Masp 634906-2-01, Ercília Alves de Figueiró Santos, PEPIIO, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 87/11, publicado em 22/11/11: onde se lê: 01 mês referente ao 2º decênio-quinquênio de exercício, a partir de 23/11/11; leia-se: 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 23/11/11, para regularizar situação funcional;

18 745268 - 1

**ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 10/15**  
**CONCEDE** ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/89, com redação dada pela EC nº 41/03 inclusive se combinado com o § 5º), aos servidores: SRE/TEÓFILO OTONI – Masp 332512-3-01, Ivone Guedes Souza, ANEI1C, a partir de 13/07/15;

**AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 18/15**  
**REGISTRA** AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es): CARLOS CHAGAS – EE Geraldo de Souza Norte, Masp 1308023-9-01, Luciano de Oliveira Neres, PEBDIA, a partir de 19/08/15; Masp 1308023-9-02, Clécio de Oliveira Neres, PEBDIA, a partir de 19/08/15; NOVO CRUZEIRO – EE Eduardo Milton da Silva, Masp 1005120-9-01, Maria Aparecida Rocha, ATBIC, a partir de 21/08/15; EE Sul América, Masp 611408-6-01, Adriana Evangelista de Jesus, PEBR1IA, a partir de 19/06/15;

**AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 23/15**  
**AFASTA** POR MOTIVO DE LUTO, nos termos do art. 201, “b”, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 08 dias, ao servidor: OURO VERDE DE MINAS – EE Vereador Luzo Freitas de Araújo, Masp 1169740-6-01, Gabriella Freitas Costa, PEBSIA, a partir de 18/08/15; Masp 1169740-6-02, Gabriella Freitas Costa, PEBSIA, a partir de 18/08/15; SERRA DOS AIMORÉS – EE Vanda Reuter, Masp 807540-0-01, Maria Creusa dos Santos, ASBIV, a partir de 16/06/15; SETUBINHA – EE Professora Leonor Esteves Lima, Masp 937102-2-01, Sônia Cristina Carvalho dos Santos, ASBIE, a partir de 26/03/15; TEÓFILO OTONI – EE Dr. Antônio Jacinto Pimenta, Masp 1304468-0-01, Célia Maria Freire, ASBDIA, a partir de 27/05/15; EE Frei Brás Bertem, Masp 1118854-7-01, Mário Roberto Figueiredo de Oliveira, PEBDIA, a partir de 26/08/15; EE Nossa Senhora de Fátima, Masp 598133-7-01, Carla Jacqueline Figueiredo de Oliveira, PEBDIA, a partir de 26/08/15; EE São Sebastião, Masp 959424-3-01, Janete El Hariri, ASBIC, a partir de 20/08/15;

**ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 27/15**  
**ALTERA** OS NOMES, à vista de documento apresentado, dos servidores: NOVO ORIENTE DE MINAS – EE Paulo Pinheiro Chagas, Masp 940693-5-01, Silvanilda Vieira da Silva para Silvanilda Vieira da Silva Rocha; TEÓFILO OTONI – EE Ermã Arcângela, Masp 1265756-5, Luana Real dos Santos para Luana Real dos Santos Lima; Masp 1259260-6, Miriam Gonçalves para Miriam Gonçalves da Fonseca Pereira;

**ANULAÇÃO – ATO Nº 32/15**  
**ANULA** o Ato referente ao servidor: NOVO CRUZEIRO – EE Eduardo Milton da Silva, Masp 634906-2-01, Ercília Alves de Figueiró Santos, PEPIIO, na parte em que retificou o ato de concessão de férias-prêmio, ato nº 21/15, publicado em 23/06/15, por motivo de retificação indevida;

**FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 47/15**  
**AUTORIZA** AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 2º da Resolução SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, aos servidores:TEÓFILO OTONI – Servidor em Adjunção APAE de Teófilo Otoni, Masp 348222-1-01, Lêda Navarro Ferreira, PEPIIP, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/10/15;

**FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 38/15**  
**CONCEDE** TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: NANUQUE – EE Joseph Stalim Romano, Masp 348259-3-01, Vanusa de Araújo Nunes Ferreira, PEPIB-DII/Diretor, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 22/11/12; SRE/TEÓFILO OTONI – Masp 1192791-0-01, Luciano Almeida, ATEIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 09/04/13;

**LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 21/15**  
**CONCEDE** LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879 de 27/05/10, às servidoras: NOVO ORIENTE DE MINAS – EE Paulo Pinheiro Chagas, Masp 1076518-8-01, Carlene de Oliveira Silva Ribeiro, PEPIA, a partir de 22/07/15; Masp 1132436-5-01, Elisângela Teixeira Santos Vicente, PEPIA, a partir de 10/08/15; PADRE PARAÍSO – EE Dr. Cândido Ulhôa, Masp 604523-1-03, Wanderly Gomes Medeiros, PEPIA, a partir de 11/08/15; SETUBINHA – EE Soturno da Mata, Masp 1018929-8-01, Gilcélia Oliveira Catarina, PEPIA-DV/diretor, a partir de 11/06/15;

**LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 10/15**  
**CONCEDE** LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, ao servidor: MALACACHETA – EE Mestre Zulmira, Masp 1115122-2-01, Vinícius Abrantes Pinheiro, PEBR1IA, a partir de 03/08/15; NOVO CRUZEIRO – EE Eduardo Milton da Silva, Masp 1350962-5-01, Gilmar Duarte Correia, PEPIA, a partir de 04/08/15;

**LOTAÇÃO – ATO Nº 22/15**  
**LOTA**, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, os servidores: CARLOS CHAGAS – na EE Geraldo de Souza Norte, Masp 332547-9-01, Maria Valéria Coutinho Pinto Ferreira Souto, PEPIIO, a contar de 01/01/00, após revogação da Adjunção à Prefeitura Municipal de Carlos Chagas, para regularizar situação funcional; NOVO CRUZEIRO – na EE Eduardo Milton da Silva, Masp 634906-2-01, Ercília Alves de Figueiró Santos, PEPIIO- matemática, a contar de 24/07/02, após nomeação para regularizar situação funcional; na EE Eduardo Milton da Silva, Masp 1053836-1-03, Jacó dos Santos Batista, PEPIA- educação física, a contar de 02/01/15, após nomeação; na EE Eduardo Milton da Silva, Masp 1327871-8-02, Nayara Teodorak Jáber, ATBIA, a contar de 22/12/14, após nomeação; na EE Eduardo Milton da Silva, Masp 1313433-3-02, Valdecia Alves Ferreira, ATBIA, a contar de 22/12/14, após nomeação; TEÓFILO OTONI – na EE Dr. Antônio Jacinto Pimenta, Masp 340835-8-02, Marisa de Fátima Silvestre, PEPIIM, a contar de 03/08/15, após remoção; na EE Glória Penchel, Masp 1285951-8-03, Juliana Costa Silva, PEPIA- história, a contar de 17/07/15, após nomeação; na EE Glória Penchel, Masp 1122316-1-02, Cristiane Regina Vieira de Sousa, PEPIA- história, a contar de 16/07/15, após nomeação;

**TORNA SEM EFEITO – ATO Nº 08/15**  
**Torna** sem Efeito, o ato de Mudança de Lotação, referente ao servidor: NANUQUE – EE União Beneficente Operária, Masp 1349823-3-01, Alessandra Santos das Virgens, PEPIA, na parte em que concedeu mudança de lotação, ato nº 02/15, publicado em 24/07/15, por motivo de desistência do servidor; Masp 1151557-4-02, Valdinéia Carneiro da Costa Brumatti, PEPIA, na parte em que concedeu mudança de lotação, ato nº 02/15, publicado em 24/07/15, por motivo de desistência do servidor;

18 745264 - 1

**SRE Metropolitana A**

Diretora: Idalina Franco de Oliveira  
 METROPOLITANA A  
 IDALINA FRANCO DE OLIVEIRA

Férias-Prêmio/Conversão em Espécie – Ato GTAP Nº 024/2015  
 Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, a(o) servidor(a) aposentado(a) em 11/09/2015 - Belo Horizonte, MASP 153.738-0, Maria da Graça de Souza, PEPIIP, cargo 01, referente ao saldo de 03 meses; MASP 272.181-9, Virginia Maria dos Santos Ferraz, PEPIIP, cargo 01, referente ao saldo de 12 meses; MASP 278.218-3, Ana Maria Lopes Rossato, PEPIIP, cargo 01, referente ao saldo de 06 meses; - Bonfim, MASP 158.525-6, Adair Ferreira Nunes, PEPIIP, cargo 02, referente ao saldo de 02 meses e 15 dias; - Caeté, MASP 264.633-9, Lucia Margarida Silva Ramos, PEPIIP, cargo 01, referente ao saldo de 04 meses; - Raposos, MASP 321.347-7, Edila da Conceição Campos Silva, PEPIIN, cargo 01, referente ao saldo de 09 meses.

21 745705 - 1

**SRE Metropolitana B**

Diretor: Webster Silvino de Oliveira  
 METROPOLITANA B  
 WEBSTER SILVINO DE OLIVEIRA

Férias-Prêmio/Conversão em Espécie – Ato GTAP Nº 025/2015  
 Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, a(o) servidor(a) aposentado(a) em 11/09/2015 - Belo Horizonte, MASP 142.537-0, Adalete Materna Santos, PEPIIP, cargo 01, referente ao saldo de 08 meses e 10 dias; MASP 142.638-6, Francelina Maria de Jesus, ATBIA, cargo 02, referente ao saldo de 03 meses; - Betim, MASP 183.395-3, Joana Darc de Oliveira, EEPIIP, cargo 02,

**Secretaria de Estado de Cultura**

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

**Expediente**

ATO DO SENHOR SECRETÁRIO

40 SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, justifica, nos termos do § único do artigo 3º do Decreto 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

ANEXO II.2  
 ATO DE JUSTIFICATIVA DO DIRIGENTE MÁXIMO DO ÓRGÃO QUE PRECEDE A ATRIBUIÇÃO DE GTE A SER PUBLICADO

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
Pedro de Brito Soares	361.616-6	GTE-3	Atribuição de GTE tendo em vista que o servidor assumiu a Diretoria de Conservação de Documentos	Coordenação, controle e acompanhamento da execução, no âmbito da Secretaria, da Agenda Setorial Choque de Gestão, anexo II do Acordo de Resultados firmado entre a TV Minas, IEPHA, FAOP e FCS, com intervenção da SEPLAG e SEF.

21 745979 - 1

RESOLUÇÃO Nº 024, de setembro de 2015.

Constitui Comissão Julgadora do Prêmio Governo de Minas Gerais de Literatura – 2014.

O Secretário de Estado de Cultura, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 93, da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto do § 1º do art. 3º do Decreto Estadual nº 44.671, de 05/12/2007, e art.111 da Lei Delegada nº 180, de 20/01/2011, RESOLVE:

Art.1º - Constituir Comissão Julgadora do Prêmio Governo de Minas Gerais de Literatura – 2014 com a finalidade de analisar e julgar os projetos e obras literárias brasileiras, observadas as regras do referido Decreto.

Art. 2º - Compõem a Comissão a que se refere o artigo anterior os seguintes membros:

- Categoria Conjunto da Obra: João Paulo Pinto da Cunha José Rui Guimarães Mourão Maria Zilda Ferreira Cury Categoria Ficção (Contos) Marcelo Miranda da Silva Oséias Silas Ferraz Sérgio Francisco Cruz Fantini Categoria Poesia: Leonardo Fróes da Silva Ricardo José Aleixo de Brito Ricardo Pereira Lima Categoria Jovem Escritor Mineiro: Érica de Lima Melo Garcia João Norberto Teixeira Pombo Barile Silvana de Fátima Mascanga Canda
- Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Secretaria de Estado de Cultura, em Belo Horizonte, aos 21 de setembro de 2015.  
 -Angelo Oswaldo de Araújo Santos  
 Secretário de Estado de Cultura.

21 745900 - 1

DESPACHO

O Secretário de Estado de Cultura, Angelo Oswaldo de Araújo Santos, no uso da competência que lhe confere o art. 252, inciso II da Lei nº 869 de 5 de julho de 1952 e, considerando o que consta na Sindicância Investigatória nº 084/2013, instaurada pela Resolução SEC nº 084/2013, com extrato publicado no Diário Oficial de 26/10/2013, determina o seu ARQUIVAMENTO, em consonância com o disposto no Relatório Final da Comissão Sindicante e conclusão da Auditoria Setorial na Nota Técnica nº 1270.1749.15, por ausência de objeto a perseguir na esfera administrativa disciplinar.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2015.

ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS  
 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

21 745898 - 1

Relação dos vencedores por categorias:

VENCEDORES	CATEGORIAS
Fábio Lucas Gomes	Conjunto da Obra
Jozias Benedicto de Moraes Neto	Ficção (Contos)
Marcus Vinícius Teixeira Quiroga Pereira	Poesia
Etevílio Luis Bertoni Araújo e Silva	Jovem Escritor Mineiro

Belo Horizonte, aos 21 de setembro de 2015.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos

21 745904 - 1

**Cidadania - Defensoria Pública é:**

Fonte de apoio para a Sociedade.

*Isabela Pires de Moraes*

